

**CONFEA**
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia

Legislação

Legislação > **Consulta Geral**

APRESENTAÇÃO
CONSULTA GERAL
CONSULTA POR ASSUNTO

Últimas Legislações

- **04/06/2020**
Resolução - Altera a Resolução nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003.
- **03/06/2020**
Resolução - Estabelece, em caráter excepcional, medidas para operacionalização do Prodesu no exercício de 2020.
- **29/05/2020**
Resolução - Altera a Resolução nº 1.067, de 25 de setembro de 2015.
- **28/05/2020**
Resolução - Altera a Resolução nº 1.118, de 26 de julho de 2019, e dá outras providências.
- **13/12/2019**
Resolução - Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências.

Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.516
 Decisão Nº: PL-2255/2019
 Referência: Processo nº 06209/2019
 Interessado: Profissional

Ementa: Inclui na Decisão PL-0032/2015, que aprovou a agenda das datas comemorativas do Sistema Confea/Crea, o Dia do Engenheiro Hídrico e do Hidrogeólogo, a ser comemorado no dia 22 de março, e dá outra providência.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 12 de dezembro de 2019, apreciando a Deliberação nº 200/2019-CONP, que tratam os autos de requisição da criação de data comemorativa destinada a comemorar o dia do engenheiro hídrico, apresentada à ouvidoria do Confea, e considerando que, tendo em vista os inúmeros problemas associados ao uso e gestão dos sistemas hídricos, o Engenheiro Hídrico se mostra um profissional capaz e preparado para encontrar soluções inteligentes e sustentáveis, motivo pelo qual a inserção do Dia do Engenheiro Hídrico é um sinônimo de equidade e reconhecimento profissional; considerando que ao apreciar o assunto, o Conselho de Comunicação e Marketing – CCM restituiu os autos à CONP para solicitar à proponente sugestão de data e respectiva fundamentação sobre o assunto, propondo ainda a retirada da data comemorativa relativa ao Dia dos Técnicos Agrícolas da agenda de datas comemorativas do Sistema Confea/Crea e Mútua, a partir do desligamento dos Técnicos Agrícolas do Sistema; considerando que, diante da importância da água para a sobrevivência do planeta e da necessidade urgente de manter esse recurso disponível, a Organização das Nações Unidas (ONU) criou o Dia Mundial da água, comemorado no dia 22 de março; considerando a importância do Engenheiro Hídrico no planejamento da exploração, transporte, tratamento e gestão dos recursos hídricos e da utilização de águas de bacias hidrográficas; considerando a agenda de datas comemorativas do Sistema Confea/Crea, aprovada pela Decisão PL 0032/2015, alterada pelas Decisões PL-2077/2015, PL-2634/2017 e pela Decisão PL-0053/2019; considerando as alterações sugeridas em Plenário e acatadas pela Comissão, **DECIDIU:** 1) Incluir na Decisão PL-0032/2015, que aprovou a agenda das datas comemorativas do Sistema Confea/Crea, o Dia do Engenheiro Hídrico e do Hidrogeólogo, a ser comemorado no dia 22 de março. 2) Aprovar a retirada da data comemorativa relativa ao Dia dos Técnicos Agrícolas da agenda de datas comemorativas do Sistema Confea/Crea e Mútua, a partir do desligamento dos Técnicos Agrícolas do Sistema. Presidiu a votação o **Presidente JOEL KRÜGER**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Federais ANDRÉ LUIZ SCHURING, CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO DE VILHENA PAIVA, INARE ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA, JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO, JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA, LAERCIO AIRES DOS SANTOS, LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI, MARCOS LUCIANO CAMOERAS GRACINDO MARQUES, MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO, RONALD DO MONTE SANTOS, WALDIR DUARTE COSTA FILHO e ZERISSON DE OLIVEIRA NETO. Absteram-se de votar os senhores Conselheiros Federais ANNIBAL LACERDA MARGON e OSMAR BARROS JUNIOR.

Portarias
Valores de Diárias

Plenário

Calendário de Sessões
Plenárias.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea[Voltar](#) [Refinar Busca](#) [Nova pesquisa](#)[Versão para impressão](#) [Enviar por e-mail](#) [Início do texto](#)